

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL PNAB - N.º 01/2025
FOMENTO - REMANEJAMENTO**

A **Secretaria Especial de Cultura de IPOJUCA-PE** torna público, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023, divulga na presente data a **Lista com o Resultado PRELIMINAR de Habilitação ao Edital - PNAB – Fomento – REMANEJAMENTO.**

1. DA HABILITAÇÃO

Considerando os recursos disponíveis e as vagas existentes:

- a) **1 (uma) vaga para FESTIVAL – Valor: R\$ 45.000,00;**
- b) **1 (uma) vaga para AUDIOVISUAL – CURTA – Valor: R\$ 20.000,00; e**
- c) **2 (duas) vagas para OFICINAS – Valor total: R\$ 10.000,00**

Segue ao fim do documento a **lista preliminar** dos agentes culturais habilitados para cada categoria.

2. DOS RECURSOS

Contra o **resultado preliminar da fase de habilitação ao remanejamento**, constante do **Edital n. 01/2025 – PNAB**, cabe **interposição de recurso à Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca/PE**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do **primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado.**

O recurso deverá ser apresentado **exclusivamente por meio do formulário constante do Anexo IX do edital**, e enviado para o e-mail **pnabipojuca.pe@gmail.com**, contendo obrigatoriamente no campo “assunto” a seguinte identificação: **FOMENTO RECURSO HABILITAÇÃO - REMANEJAMENTO.**

3. DO TERMO DE EXECUÇÃO

Finalizada a fase de habilitação, **após a divulgação do RESULTADO DEFINITIVO**, os agentes culturais habilitados serão formalmente convocados para assinatura presencial do **Termo de Execução Cultural**, conforme modelo constante do **Anexo IV do Edital.**

A convocação será realizada por meio dos canais oficiais da Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca/PE, contendo as orientações quanto ao **local, data e horário para o comparecimento.**

Ipojuca-PE, 15 de julho de 2025.

Amanda Maria da Costa Araújo
Secretária Especial de Cultura

HABILITAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL DE FOMENTO - REMANEJAMNETO				
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO NA CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
FESTIVAL 1 VAGA	8º	Gabriel Caldas Soares da Silva	Festival Arraial da Setenta	<p style="text-align: center;">INABILITADO</p> <p>MOTIVOS: 1º - Descumprimento do item 2.6 do Edital n. 01/2025. O proponente encontra-se em débito com o Município de Ipojuca, por obrigação líquida decorrente do inadimplemento relacionado à inexecução e à ausência de prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos no âmbito de fomento cultural, <u>especificamente no contexto do Edital n. 002/2023 – LPG – LEI PAULO GUSTAVO /Ipojuca.</u> RESSALTE-SE: o proponente foi devidamente <u>notificado e formalmente comunicado por e-mail acerca da pendência</u>, não tendo apresentado qualquer resposta ou manifestação no prazo concedido, mantendo-se inerte, o que confirma o descumprimento das exigências previstas no edital. 2º - Ausência da <u>Certidão negativa débitos relativos à créditos tributários federais e Dívida da União.</u> Apresentou Relatório Tributário e não a efetiva Certidão.</p>

	9º	Guilherme Costa de Souza	Maruim Elétrico	HABILITADO
AUDIOVISUAL – CURTA 1 VAGA	3ª	HANNAH STERPHANIE LOPES DE SOUZA	<i>“Mulheres no Mangue: Vivências das Marisqueira s de Maracaipe”.</i>	HABILITADA
OFICINAS 2 VAGAS	6º	JADE TEREZA SILVA HOLANDA DE ARAÚJO	Gira de Agbê	HABILITADA
	7º	CLECIANO JOSE BATISTA PRODUÇÕES LTDA - ALBATROZ PRODUÇÕES	Oficina de Dança Popular – <i>“Corpo Em Movimento”</i>	HABILITADO